

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>5548-4/2012</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>JOSÉ ROBERTO TORRES</b>

**PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Denise, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor José Roberto Torres, ex-Prefeito.

Através de relatório técnico de análise de defesa (fls. 397/418), desenvolvido pelo Sr. Carlos Eduardo Amorim França, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento dos achados de auditoria de números 8.1 e 8.8;

b) pela manutenção dos achados de auditoria de números 8.2 (8.2.1), 8.3 (8.3.1), 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.9 (8.9.1).

Em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, *b*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, segue o quadro resumo dos achados de auditoria remanescentes:

RESPONSÁVEL	ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	GLOSA	REINCIDÊNCIA
José Roberto Torres	8.2	8.2.1	JB 02	Grave	R\$ 45.538,32	não
	8.3	8.3.1	JB 03	Grave	-	não
	8.4	8.4	GB 02	Grave	-	não
	8.5	8.5	Sem Classificação	-	-	não
	8.6	8.6	BB 03	Grave	-	não
	8.7	8.7	Sem classificação	-	-	não
José Roberto Torres e José Pedro dos Santos Neto	8.9	8.9.1	KB 06	Grave	-	não

Os textos finais dos achados de auditoria remanescentes estão registrados na parte conclusiva do relatório de defesa da equipe técnica de auditoria (fls. 416/418).

Ratifica-se, também, a sugestão da equipe técnica para que a SECEX-Pessoal seja informada dos documentos anexados a este processo às fls. 250/253 TC, para subsidiar a análise do Concurso Público Municipal de Denise (Edital 01/2011), conforme relatado no item 3.14.2 do relatório técnico preliminar de auditoria (fls. 254/291).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2013.

**EDMAR CLÁUDIO MARANGON**  
Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> senhor Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo